

## MOCÃO

### **Contra a privatização da Empresa Geral do Fomento (EGF), SA!**

#### **Pela defesa do serviço público!**

Ao longo de mais de três décadas, o Poder Local Democrático tem superiormente contribuído para o crescimento e desenvolvimento das condições de vida das populações em todo o país, nomeadamente no que concerne aos sectores das Águas e Resíduos.

Entre 1976 a 1993, os sectores das Águas e Resíduos, eram então uma responsabilidade exclusiva da administração local do Estado, sendo a sua gestão controlada por órgãos democraticamente eleitos, e direcionada para a prestação de um serviço exclusivamente público, mais concretamente em Julho de 1977, com a publicação da Lei de Delimitação dos Sectores, que vedava a entrada a empresas privadas nestes sectores.

Desde 1993 que o PS, PSD e CDS/PP, partidos que alternadamente têm governado Portugal, têm aprovado legislação que não visa outra coisa senão criar condições para a privatização dos sectores de Águas e Resíduos, numa convicção ideológica de apropriação da “coisa pública”, tornando estes sectores numa nova vertente de negócio para os grandes grupos privados, em detrimento das dificuldades acrescidas que terão repercussões nos municípios e, em última instância, nas populações.

O anterior Governo do PS, através do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de Agosto, procedeu à revisão do regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos.

Este diploma descreve ao pormenor a figura de concessão, determina que a organização dos sistemas deve privilegiar a maximização de economias de escala, assim como, a integração vertical dos sistemas.

Nesta sequência, o actual Governo PSD-CDS/PP, com a recente e já aprovada alteração à Lei de Delimitação dos Sectores, com os novos Estatutos da Entidade Reguladora das Águas e dos Resíduos (ERSAR), e igualmente com a apresentação do PERSU 2020, considera estarem criadas as condições para no final do 1º trimestre de 2014 possa concretizar a privatização da EGF, após “grande compreensão” da troika, atendendo a que o compromisso inicialmente assumido aprontava como limite, o final de 2013.

A Empresa EGF é a sub-holding do Grupo Águas de Portugal (AdP) responsável por assegurar o tratamento e valorização de resíduos, concretizada através de 11 empresas concessionárias, constituídas em parceria com os municípios servidos, que processam anualmente cerca de 3,7 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos (RSU's) produzidos em 174 municípios, servindo cerca de 60% de população de Portugal, que corresponde a 6,4 milhões de habitantes.

A EGF é acionista maioritária em todos os 11 sistemas multimunicipais.

A EGF é igualmente a acionista maioritária na Empresa Amarsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A., com 51% do capital social, sendo os restantes 49% do capital social pertencentes aos 9 municípios inseridos na sua área de actuação, inseridos na Península de Setúbal (Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal), que exercem a dupla qualidade de accionistas e clientes.

A Amarsul, foi constituída pelo Decreto-Lei nº 53/97 de 4 de Março, no qual foi atribuída a concessão de exploração e gestão do Sistema Multimunicipal aos 9 concelhos da Península de Setúbal, por um período de concessão de 25 anos, cujo, termina em 2022.

O Governo PSD-CDS/PP, ao vender a EGF, detentora de 51% do capital social da Amarsul, a um grupo privado, altera os pressupostos que estiveram subjacentes na origem da adesão do nosso Município. Alterando as regras a meio do jogo, sem qualquer respeito pelos seus principais accionistas -os Municípios-, sem qualquer respeito pelas demais cláusulas aplicáveis e constantes no Acordo de Accionistas, nomeadamente, as condições de manutenção das acções de Classe A.

O Governo PSD-CDS/PP está disponível para que também os Municípios cedam as suas participações aos grupos privados interessados, mas lamentavelmente desconsidera a possibilidade dos Municípios, enquanto accionistas, adquirirem os 2% necessários para que estes pudessem deter a maioria do capital social da Amarsul (51%).

A privatização da Amarsul levaria à perda de controlo de uma empresa de extrema importância para a Península de Setúbal.

A empresa Amarsul, ao sair da esfera pública para o capital privado, deixará de ter a actual proximidade com as populações, levará a uma perda na qualidade dos serviços prestados, e iremos assistir a constantes, graduais e gravosos aumentos das tarifas, de acordo com as necessidades que visem a obtenção do lucro.

No respeito pelas anteriores deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal que votaram a adesão ao sistema Multimunicipal Amarsul, e no respeito pelos compromissos assumidos com a sua população, delibera esta Câmara Municipal:

- 1 - Reafirmar a sua firme vontade de não aceitar a privatização da Empresa EGF, e por sequência, os 51% do capital público da Amarsul;
- 2 - Exigir do Governo, que em conjunto com os Municípios, encontre uma solução que sirva os interesses de ambas as partes, e das populações dos Concelhos da Península de Setúbal, servidos pela Amarsul;
- 3 - Dar a conhecer esta decisão aos restantes accionistas da Amarsul;
- 4 - Enviar esta Tomada de Posição para o conhecimento do Sr. Primeiro-ministro, do Sr. Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, aos Grupos Parlamentares, à Associação Nacional de Municípios Portugueses, à Associação de Municípios da Região de Setúbal, aos órgãos de comunicação social e à população em geral;
- 5 - Remeter esta moção para conhecimento da Assembleia Municipal.

Alcochete, 13 de Dezembro de 2013

